

16 de Março de 2006

Mais informação sobre a AU 303/05 (AFR 12/005/2005, 2 de Dezembro de 2005) e seguimento (AFR 12/001/2006, 25 de Janeiro de 2006) – Expulsões forçadas/uso de força excessiva**ANGOLA****Mais de 600 famílias
Luís Araújo (m), defensor dos direitos humanos
11 outros, incluindo membros da SOS-Habitat (ONG pelo direito à
habitação)**

Cerca de 600 famílias foram expulsas pela força de suas casas em quatro bairros da capital, Luanda, no dia 13 de Março. As expulsões foram executadas com violência, sem consulta prévia e sem seguir o devido processo legal. Esta é a quarta expulsão forçada executada na área nos últimos meses, deixando milhares de pessoas desalojadas e sem abrigo.

A Amnistia Internacional teve conhecimento de que, no dia 11 de Março, António Manuel, Chefe da Fiscalização da Administração Comunal do Futungo de Belas, Luanda, acompanhado por agentes da Polícia Nacional, visitou a Comissão de Residentes para os bairros de Cambamba I, Cambamba II, Banga Wé e 28 de Agosto. António Manuel disse à Comissão de Residentes que as suas comunidades tinham até à noite seguinte para recolher os seus pertences e sair de suas casas, pois a área seria demolida no dia 13 de Março. António Manuel informou os residentes de que as expulsões eram necessárias para permitir ao projecto Nova Vida dar início à segunda fase do seu programa de habitação.

Cerca das 9h30 do dia 13 de Março, agentes da Polícia Nacional e guardas de uma empresa de segurança privada chegaram a Cambamba II com um bulldozer. Os residentes, maioritariamente mulheres, crianças e idosos, colocaram-se frente às suas casas e recusaram-se a sair. Quando o director do projecto de habitação Nova Vida chegou no seu carro, alguns dos residentes atiraram alegadamente pedras ao seu carro. Alguns residentes atiraram objectos à polícia e guardas, que fugiram do local. Regressaram por volta das 11h30, com cerca de 100 agentes da polícia fortemente armados. Os agentes da polícia saíram alegadamente dos seus carros disparando para o ar e para o solo. Espancaram e pontapearam residentes de Cambamba II, incluindo uma mulher grávida, que aparentemente começou a ter hemorragias em consequência desta acção. Um menino de seis anos foi ferido a tiro num joelho. Quatro mulheres e um homem foram presos.

As expulsões executadas nos bairros de Cambamba I e Banga Wé foram acompanhadas por violência semelhante. Em Cambamba I, um guarda de uma empresa de segurança privada, munido de uma arma automática, alegadamente disparou uma série de tiros em forma de semicírculo em volta dos pés de um menino pequeno quando este tentava fugir. O guarda de segurança e sete polícias rodearam então o rapaz, bateram-lhe e pontapearam-no. A polícia interrogou e ameaçou membros da organização internacional Oxfam, alegadamente por eles estarem a tirar fotografias dos eventos. Várias mulheres foram presas. Os que resistiram à prisão foram atirados ao solo e espancados, incluindo uma mulher que transportava um bebé às costas. A polícia prendeu também dois membros da SOS-Habitat, incluindo o coordenador, Luís Araújo, mas libertou-os pouco depois, alegadamente após intervenção de membros do Escritório das Nações Unidas para os Direitos Humanos em Luanda.

Segundo relatos, trabalhadores do projecto Nova Vida regressaram aos quatro bairros no dia 15 de Março, acompanhados por agentes da Polícia Nacional, aparentemente para tentar arrasar as casas restantes e expulsar residentes que tivessem eventualmente regressado. Todos os que foram presos foram entretanto libertados.

ANTECEDENTES

Ocorreram expulsões forçadas nos dias 24 e 30 de Novembro e 22 de Dezembro de 2005 em Cambamba I, Cambamba II, 28 de Agosto e Banga Wé. A maioria dos residentes expulsos regressaram mais tarde à área e alguns montaram abrigos. Os terrenos nos quais os bairros de Cambamba I e II e 28 de Agosto ficam situados foram atribuídos ao projecto Nova Vida sem seguir o devido processo legal, sem consultar os residentes e sem qualquer esforço para proporcionar habitação alternativa condigna aos que não têm meios

próprios para a obter. Nos termos do direito internacional, as expulsões executadas sem consulta, sem o processo legal devido e sem garantias de habitação alternativa condigna constituem graves violações dos direitos humanos. O Governador Provincial de Luanda, Job Capapinha, estabeleceu uma comissão de inquérito às expulsões forçadas. Contudo, o objectivo desta comissão parecia ser apenas o de investigar o envolvimento de funcionários do governo provincial na venda ilegal de terrenos e na concessão de licenças de construção.

ACÇÃO RECOMENDADA: Por favor envie apelos, o mais rapidamente possível, em português:

- expressando preocupação pelo facto de as autoridades de Luanda terem continuado a executar expulsões forçadas, incluindo a expulsão forçada de cerca de 600 famílias no dia 13 de Março;
- apelando às autoridades para que proporcionem urgentemente habitação alternativa condigna aos que não tenham meios próprios para a obter;
- expressando preocupação perante os relatos de que a polícia utilizou desnecessária ou excessivamente a força e armas de fogo durante as expulsões, procedeu a prisões arbitrárias e espancou pessoas, incluindo uma mulher grávida e uma mulher que transportava um bebé às costas;
- expressando preocupação pelo facto de os guardas de uma empresa de segurança privada (que, tal como as congéneres, não está sujeita à mesma formação nem aos mesmos procedimentos disciplinares que a polícia profissional) serem autorizados a desempenhar funções policiais, apesar da proibição nesse sentido que consta da Lei 19/92 de Angola;
- expressando preocupação por a comissão de inquérito estabelecida pelo Governador Provincial de Luanda não parecer ter a intenção de investigar a conformidade destas expulsões com os tratados nacionais e internacionais de direitos humanos ou a forma como as expulsões forçadas foram executadas, nomeadamente o uso de força excessiva pela polícia;
- apelando para a realização de uma investigação completa e independente aos relatos de uso de força excessiva pela polícia e para que os resultados da investigação sejam tornados públicos e os responsáveis por violações dos direitos humanos sejam presentes à justiça.

APELOS PARA:

Ministro do Interior

Sua Excelência General Roberto Leal Monteiro,

Ministro do Interior, Ministério do Interior, Avenida 4 Fevereiro Nº 106, Luanda, República de Angola

Fax: +244 222 39 51 53/39 10 49

Saudação: Excelência

Ministro do Urbanismo e Ambiente

Sua Excelência Diakumpuna Sita José, Ministro do Urbanismo e Ambiente,

Ministério do Urbanismo e Ambiente, Avenida 4 de Fevereiro, 25, Luanda, República de Angola

Fax: a/c do Ministério do Interior. (Acréscitar nota: "Por favor entregar a Sua Excelência o Ministro de Urbanismo e Ambiente")

Saudação: Excelência

Governador Provincial de Luanda

Sua Excelência Job Capapinha

Governador Provincial, Palácio do Governo Provincial, Largo Irene Cohen, Luanda, República de Angola

Fax: a/c do Ministério do Interior. (Acréscitar nota: "Por favor entregar a Sua Excelência o Governador Provincial")

Saudação: Excelência

Comandante Geral da Polícia Nacional

Exmo. Sr. José Alfredo Ekuikui, Comandante Geral da Polícia Nacional, Comando Geral da Polícia Nacional, Avenida 4 de Fevereiro, Luanda, República de Angola

Fax: +244 222 392 532

Saudação: Exmo. Senhor

Procurador Geral da República

Sua Excelência Dr. Augusto da Costa Carneiro, Procurador Geral da República,

Procuradoria Geral da República, Rua 17 de Setembro, Luanda, República de Angola

Fax: +244 222 333 170 / 172

Saudação: Excelência

CÓPIAS PARA:

Ministro da Justiça

Sua Excelência Manuel Aragão, Ministro da Justiça, Ministério da Justiça, Rua 17 de Setembro, Luanda, República de Angola

Fax: +244 222 330 327; +244 222 338 175

e para os representantes diplomáticos de Angola acreditados no seu país.

POR FAVOR ENVIE OS APELOS IMEDIATAMENTE. Verifique junto do Secretariado Internacional, ou do escritório da sua secção nacional, caso vá enviar os apelos depois do dia 27 de Abril de 2006.